



## MUNICÍPIO DE VILA MARIA



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

## FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

## Ata nº 001/2026

1 Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quinze minutos,  
2 em formato online, por meio de plataforma digital, em sessão virtual, reuniu-se o Conselho de  
3 Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – FAPS,  
4 conforme convocação prévia, para tratar da matéria constante na ordem do dia. Registrou-se a  
5 presença e participação de todos os conselheiros, havendo quórum suficiente para deliberação.  
6 Ordem do dia: I – Definição do fundo de destino para aplicação dos recursos provenientes do  
7 repasse da Compensação Previdenciária (COMPREV), referência 11/2025. Aberta a reunião,  
8 foi apresentada aos conselheiros a deliberação do Comitê de Investimentos, bem como o valor  
9 a ser aplicado, R\$ 27.798,04 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e oito reais e quatro  
10 centavos), destacando-se a necessidade de observância aos princípios de segurança, liquidez,  
11 rentabilidade e conformidade com a Política de Investimentos vigente do RPPS, além do  
12 enquadramento à legislação aplicável. Foi igualmente apresentada a recomendação da empresa  
13 de assessoria de investimentos que presta serviços ao RPPS, a qual, após análise do cenário  
14 econômico, do perfil dos recursos e das diretrizes da Política de Investimentos, indicou a  
15 aplicação no fundo CAIXA BRASIL MATRIZ RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA, CNPJ  
16 nº 23.215.008/0001-70, indicação esta previamente analisada e sugerida pelo Comitê de  
17 Investimentos. Após análise técnica, discussão da matéria e esclarecimentos necessários, o  
18 Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, pela ratificação da decisão, aprovando  
19 a aplicação dos recursos no fundo acima mencionado. Ficou ainda deliberado que a decisão  
20 será formalmente encaminhada à Administração Municipal, para adoção das devidas  
21 providências administrativas e operacionais necessárias à efetivação da aplicação. Nada mais  
22 havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo  
23 será assinada pelos conselheiros presentes.

*Adriano B. Freitas, Juvino Orla  
Jocília Sciotto, Fáconcelo, Beto Inotto, Cláudio G. Ramos*